



JUNTA DE FREGUESIA



## PRESIDENTE

### PROPOSTA Nº 82/2026

**Assunto: Celebração de Protocolo de Colaboração entre a ANIMALIFE, Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental e a Freguesia de Alcântara.**

*Considerando:*

Que a Junta de Freguesia de Alcântara, tem, no âmbito das suas atribuições e competências, a capacidade legal de apoiar atividades e instituições cujo objeto se revele do interesse da freguesia, nomeadamente, no que à prática social e cívica diz respeito (cf. artigo 16.º n.º 1 alíneas u) e v) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);

Que a Associação ANIMALIFE propõe-se, entre outros objetivos, a prevenir o abandono de animais por parte de famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo, a sinalizar famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo com animais, a sensibilizar e a educar a população quanto a cuidados a ter com animais de companhia, a prevenir questões de saúde pública, a melhorar o bem-estar de famílias carenciadas e de pessoas em situação de sem-abrigo, assim como dos seus animais de companhia;

Que a Associação ANIMALIFE desenvolve um projeto denominado “Vet na Rua”, no âmbito do seu Programa de Apoio às Famílias.

Que estes Programas surgiram com a necessidade de apoiar famílias com graves dificuldades económicas, que, em situação de pobreza, não tendo meios para manter os seus animais, se veem obrigadas a entregá-los nos CRO/canis municipais, nas Associações de Proteção Animal ou mesmo a abandoná-los;

Que com a aprovação do Protocolo em apreço, é assegurado, a todos os Fregueses inscritos e identificados, alimentação animal e outros bens de primeira necessidade, bem como é garantido o encaminhamento dos animais referenciados para a realização de procedimentos médico-veterinários, tais como desparasitação, vacinação, identificação eletrónica e esterilização;



## JUNTA DE FREGUESIA

Que com a celebração do presente Protocolo o projeto *Vet na Rua* pretende dar uma resposta eficaz às famílias carenciadas de Alcântara, uma vez que colmata as dificuldades das famílias alcantarenses mais desfavorecidas, cumprindo na íntegra as disposições legais relativas aos animais de companhia, nomeadamente no que diz respeito a ações de profilaxia consideradas obrigatórias.

Que este projeto prevê a criação uma equipa multidisciplinar, constituída por um(a) assistente social da Freguesia e um(a) veterinário(a), dedicada a providenciar serviços médico-veterinários no domicílio de famílias em situação de carência económica ou em instalações que venham a ser indicadas pela Junta de Freguesia.

Que a despesa decorrente da outorga do presente Protocolo tem previsão orçamental, encontrando-se cabimentada (CAB. N. 201)

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto das alíneas m) e n) do n.º.1 do artigo 16º, bem como da alínea j) do número 1 do artigo 9º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- A aprovação da proposta de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alcântara e a ANIMALIFE, Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, bem como a transferência de verba para a referida entidade, nos termos e condições definidos na minuta contratual anexa à presente proposta.
- Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização de celebração do protocolo supramencionado, nos termos e para os efeitos no disposto, na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 5 de março de 2026

O Presidente

Mauro Santos

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Acta 25/2026 Reunião de 06/03/26

O PRESIDENTE